



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira, **vereador Deusmar Barbosa da Rocha**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) CONVOCA os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

- 1 - Projeto de Lei nº 138/2025** - “Autoriza o Município a firmar parceria, com repasse de recursos financeiros, à Associação Lions Clube de Catalão, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências”;
- 2 - Projeto de Lei nº 139/2025** - “Promove desafetação de área pública, compensada por subsequente afetação de outra área, na forma que especifica”;
- 3 - Projeto de Lei nº 140/2025** - “Dispõe sobre a concessão de isenção de tributos municipais a empresas que se instalarem no Distrito Industrial de Catalão e revoga a Lei nº 765, de 28 de abril de 1989.”;
- 4 - Projeto de Lei nº 142/2025** - “Autoriza a concessão de Gratificação Especial aos Servidores Municipais que prestaram serviços imprescindíveis e extraordinários por ocasião da realização da Festa de Nossa Senhora do Rosário, exercício 2025”;
- 5 - Projeto de Lei nº 145/2025** - “Autoriza o Município de Catalão a complementar, no exercício de 2025, os recursos financeiros destinados à execução do Termo de Fomento nº 03/2023, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Obras Sociais Casa do Caminho Família Lima, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal nº 4.059/2023, e dá outras providências”;
- 6 - Projeto de Lei nº 146/2025** - “Autoriza a Secretaria Municipal de Educação e respectivo Fundo Municipal de Educação – FME de Catalão, a contratar profissionais por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da administração municipal”.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **18 de novembro de 2025 (terça-feira)**
Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.

Horário: **9h30.**

[Handwritten signature]
14/11/25



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira

Catalão, 13 de novembro de 2025.


Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Fiscalização Financeira.

Ao Ilmo Senhor Vereador
Gilberto B. de Andrade
Relator da COF.



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira, **vereador Deusmar Barbosa da Rocha**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

- 1 - Projeto de Lei nº 138/2025** - “Autoriza o Município a firmar parceria, com repasse de recursos financeiros, à Associação Lions Clube de Catalão, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências”;
- 2 - Projeto de Lei nº 139/2025** - “Promove desafetação de área pública, compensada por subsequente afetação de outra área, na forma que especifica”;
- 3 - Projeto de Lei nº 140/2025** - “Dispõe sobre a concessão de isenção de tributos municipais a empresas que se instalarem no Distrito Industrial de Catalão e revoga a Lei nº 765, de 28 de abril de 1989.”;
- 4 - Projeto de Lei nº 142/2025** - “Autoriza a concessão de Gratificação Especial aos Servidores Municipais que prestaram serviços imprescindíveis e extraordinários por ocasião da realização da Festa de Nossa Senhora do Rosário, exercício 2025”;
- 5 - Projeto de Lei nº 145/2025** - “Autoriza o Município de Catalão a complementar, no exercício de 2025, os recursos financeiros destinados à execução do Termo de Fomento nº 03/2023, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Obras Sociais Casa do Caminho Família Lima, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal nº 4.059/2023, e dá outras providências”;
- 6 - Projeto de Lei nº 146/2025** - “Autoriza a Secretaria Municipal de Educação e respectivo Fundo Municipal de Educação – FME de Catalão, a contratar profissionais por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da administração municipal”.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **18 de novembro de 2025 (terça-feira)**

Horário: **9h30min.**

Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira

Catalão, 13 de novembro de 2025.


Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Fiscalização Financeira.

Ao Ilmo Senhor Vereador
Rodrigo Alves Carvelo
Vogal da COFFF.